

Ata n.º 15/2020

Reunião de Câmara realizada no dia 3 de agosto de 2020

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Vice-Presidente, Rui Daniel Colaço Lopes, e dos Senhores Vereadores Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. O Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, não esteve presente por se encontrar em período de férias. -----

Às dez horas e oito minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira usou da palavra para dar conhecimento ao Executivo do prémio referente ao projeto municipal da “Oficina de Segurança” atribuído no âmbito do Lisbon Awards Group, Autarquia do Ano, na subcategoria “Consciencialização Ambiental”. Adiantou ainda que este é um projeto muito querido para a Câmara Municipal, no qual tem sido feito ao longo dos anos um investimento relevante, quer no que se refere ao espaço, quer no que se refere à dinamização das atividades. Informou que se trata de um projeto educativo de grande qualidade, diferenciador e com espaço para inovação. Ainda no âmbito da Educação, referiu que terminou, para este ano letivo, a distribuição de cabazes de alimentos aos alunos de escalão. Foi um serviço que ao longo de todos estes meses garantiu a entrega de alimentos diversificados, com reforço de pequeno-almoço, às crianças com maior necessidade e teve um retorno muito positivo, segundo o inquérito de satisfação que, entretanto, foi feito aos encarregados de educação. Deu nota que foi um trabalho que implicou uma grande organização das

equipas que estiveram envolvidas, motivo pelo qual deixou um reconhecimento a todo pessoal da Câmara e parceiros que garantiram a operacionalização e qualidade do serviço, bem como toda a logística associada, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas da Lousã. A concluir, informou que continua, no âmbito da programação de verão, a dinamização de micro eventos, integrados no Ciclo do Solstício, destinado a pequenos públicos, que pretendem reativar, na medida do possível, a programação cultural, sem comprometer as normas de segurança exigidas pela pandemia que ainda se vive.-----

2 - Ordem do Dia-----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 20 de julho de 2020.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte de julho do ano de dois mil e vinte. Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente por não ter estado presente na reunião. -----

2.2 - Informação do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal dos despachos datados de 20 de julho de 2020, referentes à aprovação da 8ª Alteração ao Orçamento e à 8ª Modificação às Grandes Opções do Plano de 2020.-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos do Senhor Presidente datados do dia vinte de julho do ano de dois mil e vinte, referentes à aprovação da 8ª Alteração ao Orçamento e à 8ª Modificação às Grandes Opções do Plano de 2020. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 1 (um)).-----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.3.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da comparticipação financeira no valor de 9.635,00 € à CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, associada ao "Projeto 14 - Realização de

estudos com vista a preparar a constituição de uma empresa intermunicipal no âmbito da agregação dos serviços de abastecimentos de água e de saneamento de águas residuais”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pagamento da comparticipação financeira no valor de EUR: 9.635,00 (nove mil seiscientos e trinta e cinco euros) à CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, associada ao “Projeto 14 – Realização de estudos com vista a preparar a constituição de uma empresa intermunicipal no âmbito da agregação dos serviços de abastecimentos de água e de saneamento de águas residuais”. O valor está cabimentado e comprometido através da rubrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2018/63-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal o pagamento da comparticipação financeira no valor de 1.163,08 € à CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, associada ao “Projeto 23 – DPO – Data Protection Officer”, para efeitos de cumprimento Regulamento Geral de Proteção de Dados, à contratação de uma prestação de serviços que disponibiliza aos municípios interessados os meios humanos destinados a exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados previsto naquela legislação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pagamento da comparticipação financeira no valor de EUR: 1.163,08 (mil cento e sessenta e três euros e oito cêntimos) à CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, associada ao “Projeto 23 – DPO – Data Protection Officer”, para efeitos de cumprimento Regulamento Geral de Proteção de Dados, à contratação de uma prestação de serviços que disponibiliza aos municípios interessados os meios humanos destinados a exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados previsto naquela legislação. O valor está cabimentado e comprometido através da rubrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2018/63-4.

Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.3.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal o pagamento da comparticipação financeira no valor de 485,90 € à CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionada com a comparticipação mínima de 2,5% que cabe à autoridade de transportes, no âmbito do Programa de Apoio à Redução tarifária (PART), nos transportes públicos. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pagamento da comparticipação financeira no valor de EUR 485,90 (quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos) à CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionada com a comparticipação mínima de 2,5% que cabe à autoridade de transportes, no âmbito do Programa de Apoio à Redução tarifária (PART), nos transportes públicos. O valor está cabimentado e comprometido através da rubrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2018/63-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere dar início ao Procedimento de Alteração do Regulamento das Taxas e Preços Municipais. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta no sentido de dar início ao Procedimento de Alteração do Regulamento das Taxas e Preços Municipais. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.3.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere dar início ao Procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta no sentido de dar início ao Procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas. Documento que

por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.4.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a José Luís Santos, fotógrafo Lousanense, que venceu, recentemente um concurso internacional de fotografia sobre a Rota da Seda promovido pela Silk Road Universities NetWork. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, de atribuição de um Voto de Reconhecimento a José Luís Santos, fotógrafo Lousanense, que venceu, recentemente, um concurso internacional de fotografia sobre a Rota da Seda promovido pela Silk Road Universities NetWork. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)).-----

2.4.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de uma Tomada de Posição que manifesta a profunda preocupação pela situação vivida no Agrupamento de Escolas e pela Comunidade Educativa devido à insuficiência de Assistentes Operacionais. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio para esclarecer que esta insuficiência de trabalhadores tem sido, recorrentemente, relatada quer nos Conselhos Municipais de Educação, quer no Conselho Geral do Agrupamento. No entanto, subsiste a dúvida sobre a interpretação do rácio que está previsto em diploma, neste sentido, e já em dois mil e dezoito, foram feitas reuniões com o Agrupamento de Escolas e DGEstE, no sentido de esclarecer não só a aplicação do rácio, ao nível das escolas do Ministério da Educação, mas, também, de salientar que se vive uma situação muito particular na Lousã, que é um Município com forte expressão ao nível da inclusão, com alunos com necessidades específicas para os quais é necessário fazer majoração de forma a responder adequadamente às suas necessidades. No último Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Lousã, foi tomada uma posição relativamente a esta situação que foi comunicada ao Ministério da Educação, Secretaria de Estado, à DGEstE e à Câmara Municipal.

Assim, é entendimento da Câmara Municipal dever reforçar esta preocupação, salientando-se que, no âmbito da transferência de competências, um dos tópicos assinalados para a sua não-aceitação, entre outros, foi justamente o número de trabalhadores que estava alocado às escolas não se afigurar o suficiente para assegurar serviços, nomeadamente, bibliotecas, refeitórios e pavilhões. Informou, ainda, que tem conhecimento que, posteriormente a esta situação, a DGEstE já reuniu com o Agrupamento de Escolas, para analisar de novo o rácio. Independentemente desta análise, o sentido desta Tomada de Posição é que se analise junto da tutela e da ANMP a forma de dar resposta às reais necessidades das escolas e, também, rever a majoração para alunos com necessidades específicas. Concluiu, acrescentado que, tendo em conta o atual contexto de pandemia, e o protocolo de higienização necessário, a situação tenderá a agravar-se. -----

O Senhor Vice-Presidente acrescentou, ainda, que a área dos recursos humanos foi uma das questões que esteve na base da não-aceitação da transferência de competências para a autarquia, porque esta necessidade é uma situação que se arrasta já há algum tempo. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de uma Tomada de Posição, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, que manifesta a profunda preocupação pela situação vivida no Agrupamento de Escolas e pela Comunidade Educativa devido à insuficiência de Assistentes Operacionais. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.4.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição do montante de 25.000 € (vinte e cinco mil euros) à ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados para o ano letivo 2020/2021, no âmbito da reabilitação e promoção da cidadania e da qualidade de vida dos alunos carecidos de estruturas de ensino diferenciado / estruturado do Agrupamento de Escolas da Lousã. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio para esclarecer que se trata de um apoio financeiro prestado pela Câmara Municipal à ARCIL, para reforçar o

número de horas de assistentes operacionais nas Unidades Estruturadas para as crianças com necessidades específicas. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que este apoio vem em linha com o que já vem sendo atribuído nos anos anteriores, com a alteração de um reforço que é feito para este ano. Disse que nesta gestão é difícil de perceber os limites e as responsabilidades por parte do governo e das autarquias, que muitas vezes se substituem exatamente porque são mais próximas às instituições e por isso mais sensíveis às necessidades existentes. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição do montante de EUR: 25.000 (vinte e cinco mil euros), à ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados, para o ano letivo 2020/2021, no âmbito da reabilitação e promoção da cidadania e da qualidade de vida dos alunos carecidos de estruturas de ensino diferenciado / estruturado do Agrupamento de Escolas da Lousã. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/212/040701 e das Grandes Opções do Plano 02 212 2018/13. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)).-----

2.4.4 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Prémio Literário Carlos Carranca.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o início do procedimento de elaboração de Regulamento Prémio Literário Carlos Carranca. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.5 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.5.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação da prorrogação do prazo para a elaboração da 1ª alteração à 1ª Revisão do PDM da Lousã.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que estes Planos Diretores Municipais são cada vez mais importantes e devem ser analisados e vistos com uma importância

acrescida porque permitem a participação dos interessados, nomeadamente, dos investidores do ramo imobiliário e construtores uma vez que condiciona alterações durante muitos anos. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração da 1ª alteração à 1ª Revisão do PDM da Lousã por mais cento e oitenta dias com efeitos a partir do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)).-----

2.6 – Proposta da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:-----

2.6.1 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no mês de julho pela Secção de Intervenção Social, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os apoios concedidos no mês de julho pela Secção de Intervenção Social, no valor de EUR: 3.000.00 (três mil euros), referentes à rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)).-----

2.7. – Correspondência: -----

2.7.1 – Irmandade de Nossa Senhora da Piedade a agradecer à Câmara Municipal a realização da obra de iluminação do arruamento da entrada no Santuário da Nossa Senhora da Piedade.-----

O Senhor Vice-Presidente a dar conhecimento de uma comunicação da Irmandade de Nossa Senhora da Piedade, a agradecer à Câmara Municipal, a realização da obra de iluminação do arruamento da entrada no Santuário da Nossa Senhora da Piedade. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)). -----

2.8 – Público: -----

Estiveram presentes, Osvaldo Serra, David Coelho, representantes da Comissão de Melhoramentos de Vale Nogueira e a Srª. Jornalista de O Trevim. -----

Sr. Osvaldo Serra, veio questionar o Executivo sobre a abertura da estrada no lugar de Vale Nogueira, a calçada na Rua Direita, os melhoramentos/limpezas nas nascentes, nomeadamente, limpeza com máquinas e uma maior e melhor limpeza de ervas em todo o lugar, a fim de salvar as casas para a eventualidade de ocorrência de algum fogo. -----

O **Senhor Vice-Presidente** começou por enaltecer o esforço e trabalho desenvolvido pela Comissão de Melhoramentos no lugar de Vale Nogueira que são um exemplo e colaboradores da autarquia no sentido em que fazem chegar com maior celeridade as necessidades ali existentes. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** confirmou a necessidade de intervenção de uma máquina retroescavadora para limpeza e informou que não foi executada nenhuma intervenção, anteriormente, por falta de acordo entre os proprietários. -

O **Senhor Vice-Presidente** tomou nota de todos os pedidos e comprometeu-se a contactar os serviços, a fim de agendar com a maior celeridade uma visita ao local, solicitando para esse dia a comparência do Sr. Osvaldo Serra, uma vez que conhece a realidade no terreno. Disse ainda que seria disponibilizada uma máquina durante um dia, para que fosse efetuado todo o trabalho de limpeza e que ia pedir ao topógrafo da Câmara Municipal uma planta do local que seria entregue ao Sr. Osvaldo Serra, a fim de recolher as assinaturas de todos os proprietários para que, logo que fosse possível fazer a intervenção no caminho alternativo paralelo de acesso à aldeia, houvesse permissão por parte de todos os proprietário e, desta forma, ganhar tempo. -----

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Daniel Colaço Lopes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


A Secretária,


Fátima Martins